



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Bolsa Formação Pronatec/Programa Energife
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 03/2026 – BF-ENRG/BF-PROEX/PROEX/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, designada pela Portaria nº 398/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 27, Seção 2, de 7 de fevereiro de 2025, p. 22, por intermédio da Comissão de Processo de Seleção constituída pelas Portarias nº 1770/GAB-REITORIA/IFRR, de 14 de maio de 2026, e nº 2477/GAB-CBV/IFRR, de 6 de julho de 2026, torna pública a Retificação nº 01 do Edital nº 03/2026 – BF-ENRG/BF-PROEX/PROEX/IFRR, que estabelece normas do Processo de Seleção Pública destinado à seleção de estudantes para os cursos de Qualificação Profissional ofertados no âmbito do Projeto Pronatec EnergIFE, no *Campus* Boa Vista, para o 2º semestre de 2026.

1. DA ALTERAÇÃO DO SUBITEM 3.1 – DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O subitem 3.1 do Edital nº 03/2026 – BF-ENRG/BF-PROEX/PROEX/IFRR passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 Serão ofertadas 140 (cento e quarenta) vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme QUADRO I.

TURNO	HORÁRIO	CURSO	INÍCIO/PREVISÃO	TÉRMINO/PREVISÃO
Noturno	Das 18h45 às 21h45	Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	03/08/2026	16/10/2026
Noturno	Das 18h45 às 21h45	Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética	01/10/2026	15/12/2026

2. DA ALTERAÇÃO DO SUBITEM 5.3:

O subitem 5.3, alínea "d", passa a vigorar com a seguinte redação:

5.3 Após a inscrição, os candidatos deverão anexar no Sistema de Gerenciamento de Certames – SGC os seguintes documentos comprobatórios:

(...)

d) Comprovante de escolaridade compatível com o requisito do curso pretendido, podendo ser apresentado por meio de **certificado, diploma, histórico escolar, declaração emitida por instituição de ensino ou Autodeclaração de Escolaridade (Anexo V)**.

3. DA ALTERAÇÃO DO SUBITEM 8.4

O subitem 8.4, alíneas "e" e "f", passa a vigorar com a seguinte redação:

8.4 No ato da pré-matricula todos os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:

(...)

e) Documento comprobatório da escolaridade exigida para o curso, podendo ser apresentado por meio de certificado, diploma, histórico escolar, declaração emitida por instituição de ensino ou **Autodeclaração de Escolaridade (Anexo V)**;

f) Histórico Escolar correspondente à escolaridade exigida para o curso, quando disponível.

4. DA INCLUSÃO DO SUBITEM 8.17:

Fica incluído o subitem 8.17 no item 8 – **PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS**, com a seguinte redação:

8.17 A Autodeclaração de Escolaridade será aceita para fins de inscrição e matrícula, sem prejuízo da possibilidade de verificação posterior das informações prestadas pelo candidato pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações declaradas ou o não atendimento ao requisito mínimo de escolaridade exigido para o curso, a matrícula poderá ser cancelada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

5. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 12 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O item 12 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO passa a vigorar com a seguinte redação:

DATAS	ATIVIDADE	LOCAL
06/07/2026	Publicação do Edital	https://sgc.ifrr.edu.br/
07/07/2026	Período de impugnação ao Edital	pronatec.seletivos@ifrr.edu.br
08/07/2026	Resposta aos pedidos de impugnação ao edital	https://sgc.ifrr.edu.br/
09 a 27/07/2026	Período de inscrições	https://sgc.ifrr.edu.br/
28/07/2026	Lista Preliminar de Inscritos	Comissão de Seleção
29/07/2026	Interposição de Recurso contra a Lista Preliminar de Inscritos	https://sgc.ifrr.edu.br/
30/07/2026	Homologação das Inscrições	https://sgc.ifrr.edu.br/
31/07 a 01/08/2026	Período de Pré-matrícula e Matrícula do Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	pronatec.seletivos@ifrr.edu.br
A definir	Período de Pré-matrícula e Matrícula do Curso de Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética	pronatec.seletivos@ifrr.edu.br
03/08/2026	Previsão de início das aulas do Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	https://sgc.ifrr.edu.br/
05/10/2026	Previsão de início das aulas do Curso de Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética	https://sgc.ifrr.edu.br/

6. DA INCLUSÃO DO ANEXO V

Fica incluído o ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE, com a seguinte redação:

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____, nacionalidade _____, natural de _____, nascido(a) em ____ / ____ / _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 03/2026 – BF-ENRG/BF-PROEX/PROEX/IFRR, que possuo a seguinte escolaridade:

Escolaridade declarada: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que poderão ser verificadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas, respondendo civil, administrativa e penalmente em caso de falsidade.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante: _____

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 03/2026 – BF-ENRG/BF-PROEX/PROEX/IFRR.

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2026.

[Assinado eletronicamente]
LUCIANA LEANDRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista – CBV/IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Leandro Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 24/07/2026 18:28:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445292
Código de Autenticação: dde829e44c

